



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00034. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4250/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 38/2019. ABERTURA: 11/07/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3372-1111.

Cubatão, 24 de junho de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 4/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 7.986/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB - EM TODOS OS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Comissão Permanente de Licitação I comunica aos interessados o recebimento de recursos administrativos protocolados pelas seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	72.544.711/0001-38
GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.474.596/0001-20
S.A.O SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - EIRELI	08.486.911/0001-82
SOLUÇÕES ENGENHARIA PROGRESSO LTDA	20.283.912/0001-25

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, a partir do dia 25/06/2019, sendo que a decisão será comunicada após o julgamento.

Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos.

Cubatão, 24 de junho de 2019.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL I



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0375/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira, administração pública, administração de pessoal, protocolo e arquivo e portal de transparência.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA em favor da empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, a presente licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 006/2019, no valor total de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos mil reais).

Cubatão, 19 de junho de 2019

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0374/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada, para cessão de uso de software previdenciário e de recadastramento presencial para servidores aposentados e pensionistas; e via web para servidores ativos.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA em favor da empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP, a presente licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 005/2019, no valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Cubatão, 19 de junho de 2019

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2019

Define critérios de Registro para o Processo Avaliativo da Rede Municipal de Ensino

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo 1º O Registro de Nota Síntese dos oitavos e nonos anos do Ensino Fundamental, regular ou da educação de jovens e adultos, deverá ser emitido pelo Conselho de Classe ou Termo Final das Unidades Escolares e será expresso em número de 0 (zero) a 10 (dez), desconsiderada qualquer possibilidade fracionária.

Artigo 2º A nota atribuída será decidida após observação de todo o desenvolvimento do aluno e será objeto de decisão coletiva do Conselho de Classe ou Termo, cabendo voto de todos os seus membros presentes

Parágrafo Único – No caso de empate, caberá ao Diretor de Escola ou seu representante o voto de qualidade para decisão final.

Artigo 3º. A presente deliberação possui essencialmente caráter de registro documental para a vida escolar e não define, sob hipótese alguma, as bases do processo avaliativo dos professores ao longo do ano letivo.

Artigo 4º. A presente Deliberação entrará em vigor a partir de sua homologação pela Secretária de Educação e tem seus efeitos imediatos a partir da finalização do ano letivo de 2019.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive as constantes em Regimento Escolar.

Cubatão, 24 de maio de 2019

Prof. Cesar Neves de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cubatão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação de Cubatão no uso de suas atribuições legais homologa a Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 01/2019 de 24/05/2019.

Márcia Regina Terras Geraldo
Secretária de Educação de Cubatão



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 169/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

PRORROGAR por noventa dias os trabalhos da Comissão Processante de Inquérito Administrativo, instruída pela Portaria de nº 118/2019, com efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

DESIGNAR em substituição o servidor KLEBER ALVARENGA DE CAMPOS ALMEIDA para compor a Comissão na função de Presidente, a partir de 18 de junho de 2019, até o retorno de férias do titular.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2019.

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário
